

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 14217/2009****Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/86****“Ferragial à Quinta de Alcântara” — Évora**

Manuel Melgão, Vice Presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, faço saber a todos os interessados que está aberto Inquérito Público, pelo período de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, referente ao licenciamento de operação de loteamento do prédio sito em Ferragial à Quinta de Alcântara (actualmente Zona Industrial da Horta das Figueiras), Évora.

O processo poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (8.30h — 15.00h).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente Inquérito Público.

3 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

302151913

MUNICÍPIO DE FAFE**Aviso n.º 14218/2009**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu Despacho n.º 09/2009, de 31 de Julho de 2009, proferido no âmbito da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, e pelo n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Projectos Municipais, o candidato, Gonçalo Nuno da Fonseca Santana, por aceitação da proposta do Júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover, os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal e nota curricular que se insere.

Nos termos do n.º 9.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, a nomeação produz efeitos a contar do dia 01 de Agosto de 2009.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

3 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Nota Curricular

Identificação: Gonçalo Nuno da Fonseca Santana
Data de Nascimento: 22 de Setembro de 1971
Habilitações académicas e profissionais:
Licenciatura em Arquitectura, pela Universidade Lusíada concluída em 1995,

Curso de especialização em tecnologia Cad/Cam para arquitectura e engenharia civil promovido pelo Instituto de Artes e Ciências.

Frequência de várias acções de Formação, designadamente nas áreas de:

Coordenação e Fiscalização de Obras Públicas; Arquitectura Sustentável; Acessibilidade e mobilidade para todos na Arquitectura — Decreto-Lei n.º 163/2006; Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP); Construção Civil e Obras Públicas; Regulamento de características e comportamento térmico dos edifícios (RCCTE) — Decreto-Lei n.º 80/2006; Técnicas de Medição e Orçamento; Deontologia do Serviço Público

Categoria actual: Técnico superior

Experiência profissional:

De 1993 a 1998- Exercício de actividade independente na área do projecto de arquitectura.

De 1996 a 1998 — Esteve como estagiário na Câmara Municipal de Fafe, na estrutura do Departamento Técnico Municipal de Fafe.

Entrou nos quadros da Autarquia como Estagiário na Carreira de Arquitecto em Maio de 1998.

Está desde Agosto de 2003 até à presente data a representar as funções de coordenador dos Serviços de Projecto da Divisão de Obras Municipais do Departamento de Projectos e Obras Municipais da Câmara Municipal de Fafe;

Foi-lhe atribuído um louvor por parte do Presidente da Câmara, Dr. José Ribeiro, através do Despacho n.º 1/2007, datado de 2007-01-15, pelo trabalho desenvolvido na Requalificação Urbana da Cidade.

Responsável pela concepção e acompanhamento de diversos projectos e obras, designadamente: Projecto de Ampliação das Instalações da Câmara Municipal de Fafe; Projecto para a construção das Capelas Mortuárias de Fafe; Projecto de Requalificação do Jardim do Calvário, Fafe; Projecto de Requalificação do Centro Urbano de Fafe; Arranjo Urbanístico da Praça das Comunidades, Fafe, etc.

302151695

Aviso n.º 14219/2009

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu Despacho n.º 10/2009, de 31 de Julho de 2009, proferido no âmbito da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, e pelo n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora do Departamento de Gestão Financeira, a candidata, Maria do Sameiro Fernandes Martins, por aceitação da proposta do Júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que a candidata possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover, os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal e nota curricular que se insere.

Nos termos do n.º 9.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, a nomeação produz efeitos a contar do dia 01 de Agosto de 2009.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

3 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Nota Curricular

Identificação: Maria do Sameiro Fernandes Martins;

Data de Nascimento: 5 de Janeiro de 1961

Habilitações Académicas e Profissionais: Licenciatura em Administração Pública Regional e Local pela Universidade do Minho, (ano de 1987), Técnica de contas inscrita na ATOC desde 1999., curso do Magistério Primário da Escola do Magistério Primário de Guimarães (ano de 1979)

Frequência de varias acções de Formação designadamente nas áreas de: Prestação de Contas das Autarquias Locais; Responsabilidade Financeira e Fiscalização Prévia do TC; Contabilidade Publica — POCAL, Sistema de Controlo Interno, Auditoria e Fiscalidade; Contratação Pública; Frequência do Seminário Alta direcção em Administração pública.

Categoria Actual: Técnico superior

Experiência Profissional:

De 1980 a 1989 exercício da actividade docente em diferentes níveis de ensino e exercício de funções administrativas em estabelecimentos de ensino.

De 1990 a 2009 ao serviço da Câmara Municipal de Fafe, exercendo desde 1994 até data recente, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

Membro permanente desde 1999 ate 2008 da Comissão de Abertura de Propostas de Concursos Públicos desencadeados pelo Município de Fafe ao abrigo do regime jurídico de empreitadas Decreto-Lei n.º 55/99 de 2 de Março e no mesmo período, Membro Permanente da Comissão de Abertura e Análise de concursos/procedimentos relativos à Aquisição de Bens e Serviços; desencadeados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Membro do Conselho Financeiro da AMAVE — Associação de Municípios Vale do Ave, em representação da CMF, desde 1999 até à data:

De 1989 a 1992, Exercício de actividade Independente.

302151451

MUNICÍPIO DE FARO**Aviso n.º 14220/2009****Plano de Urbanização da Penha — Publicitação de contratualização da elaboração**

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em Reunião de Câmara

Ordinária Pública de 14 de Maio de 2009, recorrer à contratualização, prevista no art.º 6.º — A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, e manifestar a intenção de aprovar a proposta de contrato a celebrar entre o Município de Faro e a Sociedade S. Luís Maranhão — Gestão Imobiliária, S. A., determinando a publicitação da proposta de contrato, por um período de 15 dias úteis, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 77.º e no n.º 2 do art.º 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

Durante o processo de audição pública os interessados poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de contratualização. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, remetida pelo correio ou entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal.

Durante aquele período os interessados poderão consultar o processo, no Departamento de Urbanismo, todos os dias úteis nas horas de expediente e na respectiva página da Internet www.cm-faro.pt.

20 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
202156409

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 14221/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores desta Autarquia:

Pedro Paulo dos Santos Dias Rato, integrado entre o nível 6 e 7, correspondente ao vencimento 762,08 €, desligado do serviço em 01/07/2009.

Fernando Maria Pereira, integrado entre o nível 5 e 6, correspondente ao vencimento 700,29 €, desligado do serviço em 01/07/2009.

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

302105119

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extracto) n.º 14222/2009

Em cumprimento do estabelecido no art. 38.º, n.º 2, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foi celebrado Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com os candidatos abaixo indicados:

- Edgar Eduardo Gonçalves Ferreira;
- Marta Sofia Rosa Pinto.

Os referidos contratos são celebrados para a carreira de Assistente Operacional, área de Nadador Salvador, com início a 01 de Julho de 2009 e término a 15 de Setembro de 2009, cuja remuneração base é de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

302154546

Aviso (extracto) n.º 14223/2009

Em cumprimento do estabelecido no art. 38.º, n.º 2, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com os candidatos abaixo indicados:

- Alfredo Filipe Nunes Batista Calado;
- João André Duarte Barata Antunes Ferreira;
- André Neves Claro;
- Nuno Filipe Duarte Cunha;
- Belmiro Lopes Ferreira.

Os referidos contratos são celebrados para a carreira de Assistente Operacional, área de Vigilância Móvel de Florestas, com início a 06 de Julho de 2009 e término a 21 de Outubro de 2009, cuja remuneração

base é de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

302154732

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 14224/2009

Nos termos do despacho da vereadora Dr.ª Germana Rocha, exarado no dia 31 de Julho de 2009, no âmbito das competências delegadas para o Pelouro de Recursos Humanos da autarquia, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2005 e n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de Técnico Superior, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 30 de Março de 2009, pelo Aviso n.º 6840/2009, a seguir discriminada:

Nome	Classificação final
1.º Maria Cristina Ferreira Silva Oliveira	18,72
2.º Verónica Filipa Bandeira Santos	18,60
3.º Cláudia Maria Martins Rocha Teixeira Neves	16,58
4.º Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa	16,47
5.º Cecília Bela Oliveira Costa Santos	15,42
6.º Maria Conceição Moreira Pinto	14,57
7.º Ana Cláudia Gonçalves Baía Peixoto	14,45
8.º Susana Isabel Matos Ferreira	14,22
9.º Isabel Cristina Peñalba Esteves	13,98
10.º Susana Alexandra Meneses Lessa Alves	13,52
11.º Raul Martins Sousa	13,05
12.º Joana Isabel Taveira Ferreira Neto	12,82
13.º Pedro Teixeira Queiroz Aguiar Marçalo	12,58
14.º Rui Darlindo Dias Castro Pinto	12,35

31 de Julho de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D.R.H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

302143287

Deliberação n.º 2339/2009

José Luís da Silva Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro, torna pública a deliberação tomada, em sequência da proposta por si apresentada, pela Câmara Municipal em reunião de 16.07.2009, do seguinte teor:

«Considerando que:

I — Por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de Maio de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada respeitante à Construção do Centro Escolar de Carvalhal — Mó — S. Pedro da Cova, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro. Tendo-se procedido à abertura do respectivo concurso, verificou-se, conforme relatório preliminar em anexo, que todos os concorrentes convidados apresentaram proposta de preço superior ao preço base do concurso pelo que foram todos excluídos.

II — O Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do Parque Escolar;

III — O Município de Gondomar tem vindo a efectivar medidas tendentes ao melhoramento do parque escolar, nomeadamente com a construção de novas escolas, bem como a dotar todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública das condições imprescindíveis a um bom desempenho do sistema educativo;

IV — O Centro Escolar, em causa, está previsto na Carta Educativa, em quarta prioridade, o qual permitirá, para além de melhorar as condições de aprendizagem na freguesia de S. Pedro da Cova, que apresenta valores abaixo da média nacional, terminar com a ocorrência de turmas duplas nas escolas EB1 da Mó e EB1 de Carvalhal que por se encontrarem as duas em regime duplo e as instalações bastante precárias e sem